



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215

Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2021

Processo Administrativo: 177/2021

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 10 horas e 30 minutos, no Auditório Licitações situado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 036/2021 de 06 de janeiro de 2021, para dar início à Sessão de CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA VISANDO A ILUMINAÇÃO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, DE ALVENARIA E HIDROSSANITÁRIO, CONFORME EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS, objeto da **Tomada de Preços nº 004/2021 Processo nº 177/2021** tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam. Em ato de abertura, o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que a mesma seria gravada e transmitida ao vivo através do YouTube, por determinação da Lei Municipal nº 1.688/2017.

Na sessão do dia doze de abril de 2021 decidiu por suspender-se, a fim de que possa ser feita uma análise mais criteriosa nos documentos apresentados pelas participantes, e também solicitar parecer do departamento jurídico referente **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI**, pois ao consultar Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, verificou-se uma condenação sob Número do Processo: 50045357620208210016 da 1ª VARA CÍVEL - IJUÍ/RS do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul tendo como Data da decisão do órgão colegiado 16/06/2020, Ressarcimento integral do dano R\$ 998.343,85; pois conforme edital item 13.9 “Constatada a existência de sanção, O Presidente reputará o licitante inabilitado;” **Durante a sessão**, Realizamos abertura dos envelopes de habilitação, com base no princípio da lisura e transparência; disponibilizamos para vista a todos os licitantes; encerramos a sessão para posterior análise documental;

Ficaram cientes os licitantes de que toda a documentação, bem como os envelopes de proposta, ficarão retidos no Setor de Licitações, os quais serão abertos futuramente, das empresas habilitadas, após proferida a decisão de habilitação e julgamento de eventuais recursos desta fase.

Após análise dos documentos habilitatórios, juntamente com suporte da equipe de apoio técnica neste ato representando pelo Sr. Rodrigo Bertoncello - Engenheiro Eletricista - o qual realizou análise da qualificação técnica conforme requisita item 10.4.4.1. COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA, confirmou-se que licitantes ELETRO TARTARI LTDA e LASER ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP, atenderam perfeitamente aos requisitos de habilitação solicitados pelo edital, bem como aos requisitos exigidos pelo edital a fim de garantir a participação dentro do regime de tratamento diferenciado concedido às ME/EPP.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215

Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Referente ao licitante **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI**, a procuradoria geral desta municipalidade manifestou-se através do Parecer Jurídico nº115/2021, manifestando o entendimento de que **“existindo a sanção, o licitante deve ser declarado inabilitado”**

Assim essa CPL decide por **HABILITAR** as licitantes:

1. ELETRO TARTARI LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.062.235/0001-85, com sede em Cuiabá - MT, representada neste ato pelo Sr. SERGIO TARTARI JUNIOR, CPF: 545.972.0001-00, telefone: (65) 3637-8000, (65) 98408-8048, e-mail: etartari@terra.com.br; tartariengenharia@gmail.com.
2. LASER ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.915.209/0001-79, com sede em Campo Grande - MS, representada neste ato pelo Sr. VICENTE SEVERINO DE SOUAS SILVA, CPF: 262.865.304-44, telefone: (67) 3380-6704, (67) 99906-2461, e-mail: laseriluminacao.eireli@gmail.com;

E por **INABILITAR** a licitante ratificando o entendimento do parecer jurídico nº115/2021:

3. ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 85.489.078/0001-74, com sede em Wenceslau Braz – PR, representada neste ato pela Sra. AMANDA ALMERI REIS CALVITTI, CPF: 788.246.301-97, telefone: (65)98148-2777, e-mail: amandatty@hotmail.com; rivail.feliciano@engeluz.com.br.

Ficam as licitantes cientificadas de que todos os atos pertinentes ao andamento deste certame serão enviados nos e-mails fornecidos em sessão por cada um dos prepostos, bem como será garantido ampla publicidade destes em nosso site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> na aba “Empresa” sub aba “Editais e Licitações”.

Cientes de que será aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis após decisão que ainda será exarada e comunicada a todos licitantes.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

Wender de Souza Barros
Membro da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da CPL

Rodrigo Bertoncello
Engenheiro Civil